



**Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 25/07/2022**

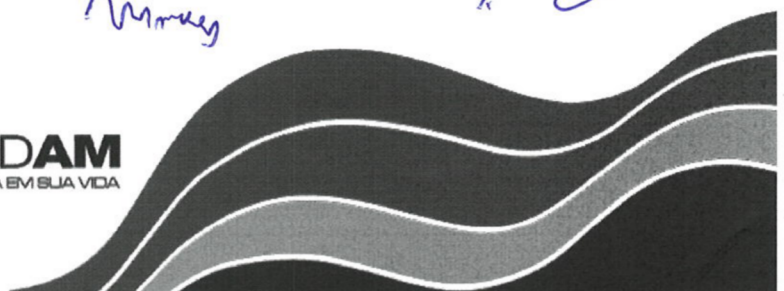
Aos 25 dias do mês de julho de 2022, às 15 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., reconduzidos, conforme Ata da Quinquagésima Segunda Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referente ao mês de Junho de 2022, recebidos por e-mail em 22/07/2022.

Dentre os documentos apresentados, além do balancete dos meses de Maio/2022 e Junho/2022, ambos emitidos pela Gerência de Contabilidade, consta um relatório de análise do Balancete com o levantamento dos maiores credores e devedores da PRODAM contribuindo para uma melhor análise do Conselho Fiscal.

Inicialmente, registra-se a inclusão de um novo balancete emitido pela Gerência de Contabilidade, referente ao mês de Maio/2022, com valores fechados, onde os membros identificaram que foram sanadas as divergências apontadas nos valores de Saldo Anterior/Saldo Final dos grupos Ativo Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, em relação aos valores apresentados do mês de Abril/2022 na primeira versão.

Considerando os dados apresentados e a partir das análises efetuadas, os membros conseguiram apurar os seguintes resultados apresentados abaixo:

1. Em relação ao novo documento referente ao Balancete do mês de Maio/2022, foi retificada a informação no período de prejuízo contábil de R\$ -97.777,00 para apuração de lucro contábil de R\$ 12.964,09, conforme análise em anexo. Foi detectado um incremento das despesas da ordem de 13,81% (valor já retificado pelas novas informações), em relação ao mês de Abril/2022, por outro lado as receitas aumentaram 8,67%.
2. No mês de Junho/2022, foi verificado no período um lucro contábil de R\$ 1.690.988,57, além de uma redução de despesas de 18% em relação ao mês anterior;
3. Conforme os documentos apresentados, a relação dos oito maiores devedores estaduais, no valor de R\$ 42.823.108,40, representou 77,85 % do total a receber no período; sendo a Secretaria de Estado de Saúde (SES/AM) responsável por 26,09%, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/AM), 24,30% e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), 19,07% deste montante. A relação dos maiores credores, conta com seis fornecedores, que corresponderam a 89,00% do montante a pagar.





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

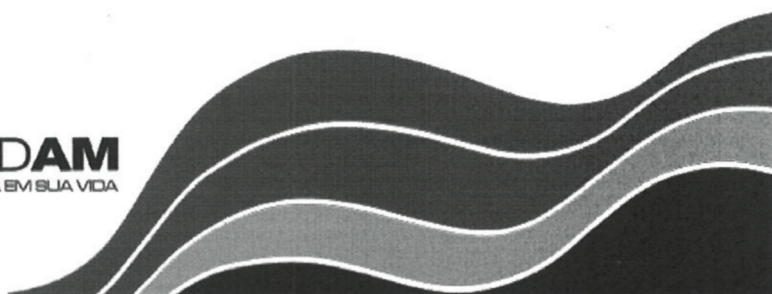
Assim, após análise do balancete analítico e relatórios financeiros disponibilizados por e-mail, referente ao mês de Junho de 2022, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestaram favoráveis a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, com ressalva alusiva à correção de dados do mês de Maio/2022 especificada no item 1, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**

Membro

**Rogério Siqueira de Sá Nogueira**

Presidente



### **Parecer do Conselho Fiscal**

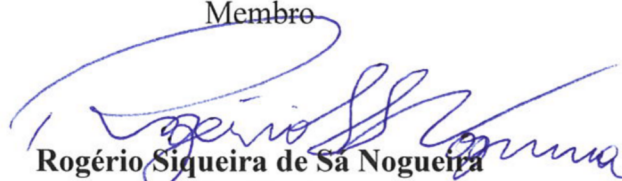
Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Junho de 2022, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral, com ressalva alusiva à correção de dados do mês de Maio/2022 especificada no item 1, conforme Parecer em anexo.

Manaus, 25 de julho de 2022.



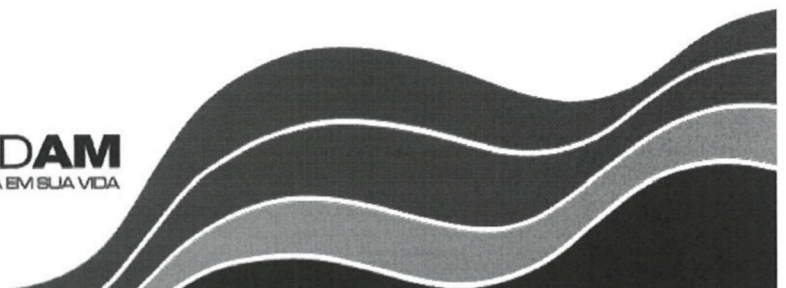
**Marcos André Pontes Cavalcanti**

Membro



**Rogério Siqueira de Sá Nogueira**

Presidente







| jun/22               |                   |                   |                   |                   |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante     | R\$ 62.307.535,06 | R\$ 40.964.870,78 | R\$ 37.970.112,23 | R\$ 65.302.293,61 |
| Ativo Não Circulante | R\$ 1.695.386,50  | -                 | -                 | R\$ 1.695.386,50  |
| Ativo Permanente     | R\$ 6.868.508,50  |                   | R\$ 254.243,96    | R\$ 6.614.264,54  |
|                      | R\$ 70.871.430,06 | R\$ 40.964.870,78 | R\$ 38.224.356,19 | R\$ 73.611.944,65 |

|                        |                   |                   |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Passivo Circulante     | R\$ 14.697.282,73 | R\$ 11.753.372,47 | R\$ 12.802.898,49 | R\$ 15.746.808,75 |
| Passivo Não Circulante | R\$ 3.005.357,87  | -                 | -                 | R\$ 3.005.357,87  |
|                        | R\$ 17.811.992,08 | R\$ 11.753.372,47 | R\$ 12.802.898,49 | R\$ 18.752.166,62 |

|    |                   |   |   |                   |
|----|-------------------|---|---|-------------------|
| PL | R\$ 46.801.858,84 | - | - | R\$ 46.801.858,84 |
|----|-------------------|---|---|-------------------|

|          |                   |                   |                   |                   |
|----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas | R\$ 54.578.081,12 | R\$ 1.939.424,34  | R\$ 12.723.197,92 | R\$ 65.361.854,70 |
| Despesas | R\$ 48.211.150,50 | R\$ 9.296.652,63  | R\$ 203.867,62    | R\$ 57.303.935,51 |
|          |                   | R\$ 11.236.076,97 | R\$ 12.927.065,54 |                   |

|                 |  |                   |                   |                   |
|-----------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL BALANCETE |  | R\$ 63.954.320,22 | R\$ 63.954.320,22 |                   |
| Receitas JUNHO  |  | R\$ 10.783.773,58 | -R\$ 0,03         | Em relação a Maio |
| Despesas JUNHO  |  | R\$ 9.092.785,01  | -R\$ 0,18         | Em relação a Maio |

|                     |                  |                         |
|---------------------|------------------|-------------------------|
| RESULTADO MÊS JUNHO | R\$ 1.690.988,57 | Lucro Contab. mês Junho |
|---------------------|------------------|-------------------------|

